DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Atos Administrativos 4
Outros atos administrativos 4
Compras 6
Intenção de Aviso de Contratar 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
Diretoria Geral de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO DE ITABERÁ-SP
ATOS DECISÓRIOS
QUADRO DO MAGISTÉRIO – SUPORTE PEDAGÓGICO

A Srª **Alexandra Cristina Ferreira Silva,** Diretora Geral de Educação do município de Itaberá-SP**,** no uso das atribuições legais de seu cargo, com base na Lei Municipal 2.455/2011, Decretos Municipais Nº4.974/2020, Nº 5.014/2020, Nº 5.892/2026, bem como, Resolução DGECET Nº 01/2026 expede o seguintes Atos Decisórios:

ATO DECISÓRIO Nº 21/2026:
OSNY ANTÔNIO DA SILVEIRA, Diretor Escolar, efetivo titular de cargo (40H) no CEIM Favo de Mel – Profª Olga Iared, Sistema Municipal de Ensino e Professor de Educação Básica II – Ensino Fundamental e Médio (09H), efetivo na EE Leôncio Pimentel no Sistema Estadual de Ensino. ACUMULAÇÃO LEGAL.

Apresenta efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

Alexandra Cristina Ferreira Silva
Diretora Geral de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
Diretoria Geral de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO DE ITABERÁ-SP
ATOS DECISÓRIOS DA GESTÃO ESCOLAR
QUADRO DO MAGISTÉRIO – CEIM CIRANDA DO SABER/AGROVILA III

A Sr.ª **Dazivan Gomes De Oliveira Cavalcante,** Diretora Escolar no CEIM Ciranda do Saber – Agrovila III**,** no uso das atribuições legais de seu cargo, com base na Lei Municipal 2.455/2011, Decretos Municipais Nº4.974/2020, Nº 5.014/2020, Nº 5.892/2026, bem como, Resolução DGECET Nº 01/2026 expede o seguintes Atos Decisórios:

ATO DECISÓRIO Nº 22/2026:
EMANUELE DOMINGUES ANTUNES Professora de Educação Básica I – Educação Infantil (25h) efetiva titular de cargo e Professora de Educação Básica I - Educação Infantil (25h) efetiva titular de cargo, ambos cargos no CEIM Ciranda do Saber – Agrovila III, neste Sistema Municipal de Ensino. ACUMULAÇÃO LEGAL.

Apresenta efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

Dazivan Gomes De Oliveira Cavalcante
Diretora Escolar no CEIM Ciranda do Saber – Agrovila III

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Convocação

Convocação do Programa Itaberá Social.

Ficam convocados os inscritos no Programa Itaberá Social, para comparecerem no Fundo Social de Solidariedade, no dia 09 de março de 2026, às 9:00 horas, munidos dos documentos pessoais originais, a fim de dar continuidade ao processo de seleção e preenchimento das vagas disponíveis.

Observação: O não comparecimento na data e horário determinados ou a falta de apresentação dos documentos exigidos implicará automaticamente na desistência do candidato.

Itaberá Social		
N°CANDIDATOS	**N° PROTOCOLO**	**NOME COMPLETO**
1	2219	Amabilli Paola da Silva Melo
2	11619	Ana Paula Munhoz
3	11755	Arline de Fatima Gomes
4	521	Carlos Roberto Aparecido dos Santos
5	7332	Daiane Rodrigues Pedroso Goes
6	1423	Daniela Lourenço Gil
7	565	Dilcineia Aparecida Matias do Nascimento
8	7047	Fernanda Mara da Silva
9	7095	Ida Ester do Amaral
10	996	Jucimara Aparecida Souza de Paula
11	10582	Maiara Fortaleza Rodrigues
12	7285	Mayara Ferreira dos Santos
13	1370	Patrícia Aparecida Ferreira Trindade
14	7152	Roseli de Oliveira
15	1863	Sandra Ribeiro de almeida
16	9576	Sidnea Aparecida leite

Segue lista de documentos necessários para apresentação no ato da convocação: -

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIA EDNÉIA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/6F2F-28F0-94FB-01F9 e informe o código 6F2F-28F0-94FB-01F9

RG e CPF do participante e membros da família;

- Comprovante de residência atualizado

- Certidão de nascimento (filhos)

- Certidão de casamento

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada,

- Título de eleitor;

- Documentos hábeis a comprovar a renda per capita exigida

- Atestado de Antecedente Criminais.

Itaberá, data da assinatura eletrônica

Claudia Ednéia de Oliveira

Assessora Fundo Social de Solidariedade

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIA EDNÉIA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/6F2F-28F0-94FB-01F9 e informe o código 6F2F-28F0-94FB-01F9

Compras

Intenção de Aviso de Contratar

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 09/2026

A Prefeitura Municipal de Itaberá, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, que objetiva a Contratação de empresa especializada em manutenção de tacógrafos.

Abre-se prazo de Início as 09:00min do dia 06/03/2026. Término as 09h00min do dia 12/03/2026 às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas. Informamos que o aviso com todas as condições desta contratação está publicado na integra no site: https://www.itabera.sp.gov.br/portal/editais/4

.....

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 10/2026

A Prefeitura Municipal de Itaberá, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, que objetiva a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais especializados.

Abre-se prazo de Início as 09:00min do dia 06/03/2026. Término as 09h00min do dia 12/03/2026 às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas. Informamos que o aviso com todas as condições desta contratação está publicado na integra no site: https://www.itabera.sp.gov.br/portal/editais/4

.....